



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopin@chnet.com.br](mailto:prefchopin@chnet.com.br)  
Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883  
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 208/2005

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso II e III do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.797/2004 de 27.12.04:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.842,00 (três mil, oitocentos e quarenta e dois reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 1.797/2004 de 27.12.04, para o elemento de despesa, abaixo:

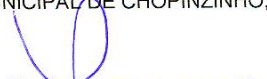
CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0304	Div. de Licitações e Contratos		
0412400052.010	Serviços de Administração e Contratos		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01000	532,00
0305	Divisão de Planejamento		
041210032.011	Coordenação de Projetos.		
3.1.90.11	Venc.e Vant. Fixas- Pessoal Civil	01000	430,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01000	450,00
0800	DEPTO.DE IND. COM. E SERVIÇOS		
0801	Div. de Ind. Com. E Serviços		
2266100262.032	Ind. Com. E Serviços		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas	01000	2.430,00
TOTAL			3.842,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito adicional Suplementar acima correrão a conta da redução parcial de dotações orçamentárias a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	DEPTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		
0801	Div. de Industria, Com. E Serviços		
22.661.0026.2.032	Industria, Comércio e Serviços		
3.1.90.30	Material de Consumo	01000	3.842,00
TOTAL			3.842,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE SETEMBRO DE 2005.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 21 de setembro de 2005.

  
Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 101 de 23/09/05 pg n.º 08